



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Constituição
PARA PARECER

DE 13/11/19.
Presidente da CMP

GABINETE DO VEREADOR SANSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 de Novembro DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
PARATIENSE AO SENHOR RAUL
FERNANDO DE MELLO FERNANDES**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 13 de novembro de 2019.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"
Vereador - Autor
PODEMOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente concessão de Título de Honorário de Cidadão Paratiense ao Ilustríssimo Sr. **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, por toda sua admiração e dedicação à cidade de Paraty-RJ.

RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES, nasceu em 27 de maio de 1981, natural da cidade do Rio de Janeiro, do Bairro São João, filho do Sr. Pedro Fernandes e Dona Helena de Mello Moscatell, chegou em Paraty no ano de 2008, quando então veio transferido do serviço, desde então, Paraty tornou-se amada e querida.

RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES é Servidor Público Estadual e Administrador de Empresas, ao chegar a Paraty se encantou com as belezas da cidade e mudou-se para cá, onde com muito esforço abraçou o desafio de estruturar sua vida no ramo comercial. Como empresário criou oportunidades de emprego e atraiu o turismo para nossa cidade na área de entretenimento e diversão, e como Policial Militar jurou proteger a população com o sacrifício da própria vida.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento e gratidão a este ilustre cidadão que escolheu Paraty como cidade-mãe tornando-se um legítimo filho da terra.

Sala das Sessões, de 13 de novembro de 2019.

ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"

Vereador - Autor
PODEMOS

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador